

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

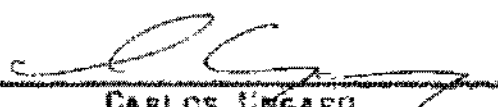
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU CARLOS UNGARO, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICA CONCEDIDO À SRA. DULCE RIBEIRO SIMONSEN o TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAENSE".

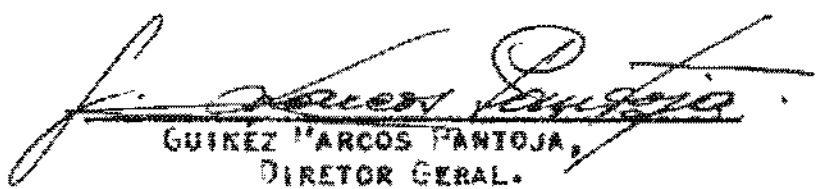
ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO - DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM. (29/12/1 971).


CARLOS UNGARO,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL - DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM. (29/12/1 971).


LUIZ CARLOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.